

financeira da Instituição para fazer face a despesas contraídas fundamentais para o funcionamento da Instituição. Assim, a Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro aprovou, por unanimidade, o pedido de crédito no valor de trinta e cinco mil euros junto da CCAM uma vez que a Instituição não dispõe de capacidade financeira para suportar despesas nomeadamente com o salário dos trabalhadores da Instituição referente ao subsídio de férias, uma vez que os Acordos de Cooperação entra a Instituição e o Ministério do Trabalho da Solidariedade e Segurança Social somente respondem a 12 meses e não a 14 como seria justo, atendendo à missão que cabe às Instituições de Solidariedade Social, de particular exigência e proximidade o que se reflete nos postos de trabalho.-----

-----A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir os poderes necessários ao Presidente e Vice-Presidente da Direção para outorgar o respetivo contrato, ficando os mesmos, cajo seja necessário, como avalistas. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Álvaro Miguel de Almeida Cruz*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Igor Flores Ribeiro Teixeira*

-----No dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e quatro do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio

ATAS



eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não estiveram presentes por motivos de natureza profissional, respetivamente. O jurista (desde o ponto um até ao doze) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

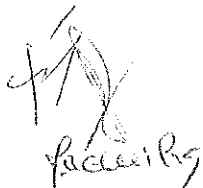
-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção, tendo tido conhecimento prévio das ausências da Secretária e do Vogal, deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** - A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e sete de agosto a vinte de setembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa referente ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**2. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês (Doc. n.º 4). -----

-----**3. Relação das remunerações referentes ao mês de agosto** - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referente ao mês de agosto (Doc. n.º 5). -----

DIREÇÃO




Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FACEDOR'.

-----**4. Normas Regulamentares de Segurança para Pessoas Idosas - 3.^a alteração** - A Direção aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração feita pela diretora técnica da ERPI integrada como Anexo 1 no regulamento (conforme consta do documento registado sob o número três mil cento e seis e da minuta de regulamento a ele junta), determinando que as coordenadoras do DA e do DAITI procedam à afixação do regulamento, na sua versão atual (Doc. n.º 6), nos locais habituais, e ordenando ainda a respetiva publicitação em www.csscd.pt. As alterações resultam de alteração à redação do número um do artigo primeiro, da alínea m) do número um do artigo terceiro e do artigo sexto, bem como do aditamento do número três ao artigo terceiro e do “Anexo 1”. Mais foi deliberado, por unanimidade, determinar que a respetiva diretora técnica proceda à sua divulgação por todos os colaboradores que acompanham utentes das respostas sociais em causa. -----

-----**5. Processo LE-CSG-2/2021 – Ampliação da ERPI – comunicação da CMB 6536/2024 – intenção de declaração de caducidade** - A Direção deliberou, por unanimidade, não usar da faculdade do exercício de audiência prévia, pois este assunto já foi objeto de comunicações e reuniões com a C.M. de Baião, não havendo novos argumentos a utilizar, pelo que a faculdade conferida corresponde apenas ao cumprimento de um formalismo legal (Doc. n.º 7). A Direção lamenta não haver legislação que proteja situações como esta, já que o licenciamento caduca devido a não poder apresentar a documentação exigida pela Câmara Municipal, o que ocorre pelo facto de não possuir recursos financeiros que lhe permitam executar a obra sem a utilização de fundos comunitários (não estando abertas candidaturas para o efeito). -----

-----**6. Despacho n.º 9971-A/2024, de 27-08, e Dec. de Retificação n.º 715-A/2024/2 – tabelas de retenção na fonte** – A Direção tomou conhecimento dos teores das informações do jurista, do “Despacho” e da “Declaração de

ATAS



Retificação” (Doc. n.º 8 e 8-A). -----

-----7. Avaliação de desempenho para o ano de 2025 – listas dos avaliadores e dos avaliandos e fixação de critérios relativos ao objetivo comum e geral –

Na sequência da proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 9), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e vinte e cinco, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: -----

Objetivo Individual – não ultrapassar as doze irregularidades durante o ano de dois mil e vinte e cinco (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----

Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----

Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----

- Superou o Objetivo – inferior a oito irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

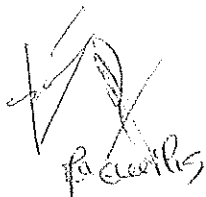
- Cumpriu o Objetivo – de oito a doze irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

- Não Cumpriu o Objetivo – mais de doze irregularidades/ano. -----

No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: -----

a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal ou regulamentarmente consagrado); -----

DIREÇÃO



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosana'.

b) Correspondam a compensações autorizadas, por serviço anteriormente prestado; -----

c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. -----

Mais foi deliberado que no que se refere aos trabalhadores a tempo parcial a aplicação desta proposta seja feita em termos proporcionais. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo um anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de coordenação ou de chefia): Amélia da Conceição Monteiro, Cláudia Isabel Sousa Pereira e Rosana Filipa Nunes Monteiro. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens dos avaliadores e dos avaliandos (Doc. n.º 9 - A, B, C e D). -----

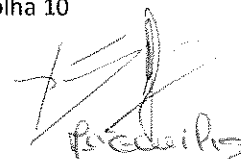
Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. -----

Os presentes deliberaram, ainda, por unanimidade: -----

- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação ou de chefia; -----

- Recolher o parecer prévio da comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Vice-Presidente da Direção e a Tesoureira para a integrarem em representação do Centro Social e encarregando o DA de providenciar pela marcação da data da reunião. -----

ATAS



“ Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente do disposto no artigo quinto. -----

-----8. Comunicação de horas de amamentação – gémeos; parecer da CITE

– A Direção tomou conhecimento da comunicação inicial da trabalhadora (Doc. n.º 10), da informação interna do jurista (Doc. n.º 10-A), do pedido de parecer enviado à CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (Doc. n.º 10-B) e do teor do parecer da CITE (Doc. n.º 10-C), tendo ratificado, por unanimidade, os atos praticados pelo seu Presidente. A coordenadora do DA informou que a trabalhadora já remeteu comunicação em conformidade com o que resulta do parecer da CITE. -----

-----9. Pedido de informação – certificados de formação profissional – A

Direção tomou conhecimento dos pareceres/informações constantes do documento anexo (Doc. n.º 11), com referência a uma formação detida por algumas das atuais ajudantes de ação direta de primeira, tendo determinado que se dê cumprimento às normas legais aplicáveis. -----

-----10. Promoções e mudanças de nível de remuneração – custos – A

Direção deliberou, por unanimidade, proceder à regularização desta situação em setembro deste ano, propondo às três técnicas superiores com valores mais elevados o pagamento faseado em doze prestações mensais. A Direção deliberou ainda, por unanimidade, determinar que a coordenadora do DA dê cumprimento ao procedimento aprovado na reunião de vinte e nove de agosto passado, elaborando uma informação interna por cada trabalhador que se encontre nesta situação, com detalhe relativo ao período de tempo para cada promoção/mudança de nível que já devia ter ocorrido, registando-a e remetendo-a à respetiva coordenadora, de modo que esta efetue as “avaliações de

DIREÇÃO



Handwritten signature in the top left corner.

desempenho” com referência aos anos relevantes para o efeito. De seguida, a coordenadora/avaliadora devolverá a informação interna ao DA, com as respetivas avaliações, para este serviço proceder à execução desta deliberação (caso os requisitos estejam cumpridos: tempo exigido e avaliação de bom serviço). Finalmente, a informação será remetida à Direção para conhecimento e registo na ata, na próxima reunião (Doc. n.º 12). -----

-----**11. SAD – atualização anual das participações mensais** - A Direção tomou conhecimento e lamenta que os serviços competentes não tenham feito a entrega destas atualizações em tempo útil, com evidentes prejuízos para a Instituição (Doc. n.º 13). -----

-----**12. Participações e despesas em dívida** - A Direção deliberou, por unanimidade: -----

- **CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e recomenda mais uma vez à diretora técnica para insistir com os utentes em situação de atraso de pagamentos (Doc. n.º 14). -----

-----**13. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de trabalho/escala de serviço do CD/Enfermagem para o mês outubro (Doc. n.º 15), conforme proposta da diretora técnica. -----

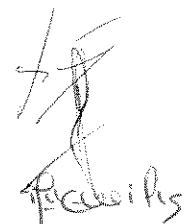
-----**14. Diuturnidades** - A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DA relativa ao facto de a seguinte trabalhadora ter adquirido o direito a diuturnidades no ano em curso (Doc. n.º 16): -----

- Ana Maria Monteiro Dias - segunda diuturnidade desde agosto; -----

-----**15. Alteração da portaria - orçamento da FJOT** - A Direção deliberou, por unanimidade, analisar este assunto numa próxima reunião (Doc. n.º 17).-----

-----**16. Reunião do CLAS** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 18).-----

-----**17. CNIS - XVII Festa da Solidariedade** - A Direção tomou conhecimento(Doc. n.º 19).-----



ATAS

-----**18. Abate de equipamento** - A Direção concordou com a proposta (Doc. n.º 20).-----

-----**19. Admissão de associada** - Em conformidade com o disposto nos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, admitir como associada a candidata Carmina Maria Teixeira Pereira (Doc. n.º 21) ficando a produção de efeitos desta deliberação dependente do cumprimento das regras constantes da deliberação da Direção tomada na reunião realizada em oito de novembro de dois mil e vinte e um.-----

-----**20. Relatório de atividades da ERPI - agosto de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22).-----

-----**21. Relatório de atividades do CD - agosto de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 23).-----

-----**22. Relatório de atividades do SAD - agosto de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 24).-----

-----**23. Relatório de atividades do EEPE - agosto de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 25).-----

-----**24. Banco alimentar do Porto agosto de 2024; recolha do cabaz de frescos** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 26).-----

-----**25. Relação de admissões alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e nove de agosto a vinte e cinco de setembro dois mil e vinte e quatro apresentada pela Diretora Técnica (Doc. n.º 27).-----

-----**26. Relação de admissões alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente

DIREÇÃO

o período compreendido entre dezasseis de agosto a um de outubro de dois mil e vinte e quatro e de doze a trinta de setembro apresentada pela Diretora Técnica (Doc. n.º 28). -----

-----**27. EEPE - Donativos - setembro de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 29). -----

-----**28. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

-----**Atividade de natação** - A Direção deliberou, por unanimidade, suportar o custo da inscrição da formação de cinquenta por cento ao professor João Monteiro, para qualificação e segurança para o exercício da atividade de natação, conforme proposta apresentada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 30).-----

-----**Relação de admissões alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e cinco a trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, conforme proposta apresentada pela Diretora Técnica do EEPE (Doc. n.º 31). -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção em exercício deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Fernando de Sá Luna*

O Vice Presidente: *Prof.ª Maria José da Costa*

A Tesoureira: *Fraça Amélia da Rocha Teixeira*

-----No dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e